



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

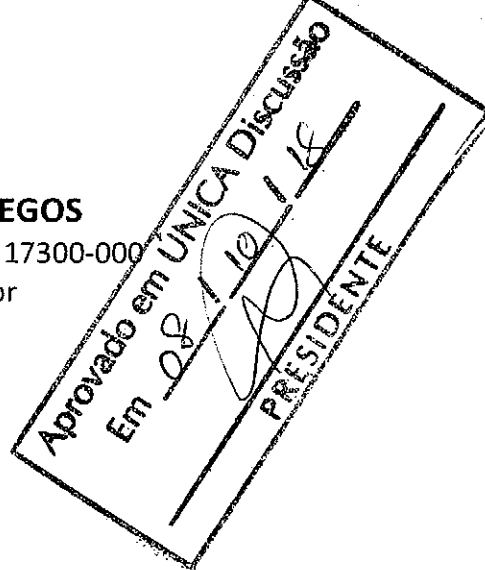
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

# REQUERIMENTO

Nº 13/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 04/10/2018

HORA: 14:58

Requerimento 13/2018

PROTOCOLO

00466/2018



**Excelentíssimo Senhor Presidente**

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficiasse ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, dentro do prazo legal, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

Considerando a aprovação do Projeto de Lei Complementar Substitutivo n. 01/2018 ao Projeto de Lei Complementar n. 03/2018 e a aprovação do Projeto de Lei Complementar Substitutivo n. 02/2018 ao Projeto de Lei Complementar n. 04/2018, ambas em 16 de agosto de 2018, indaga-se o que segue.

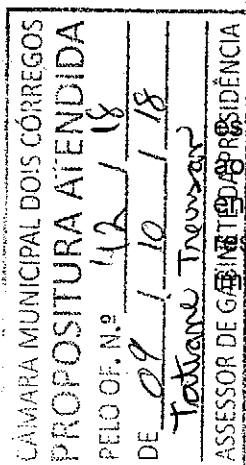
1 – A partir de 16 de agosto de 2018, quais atos relacionados ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal já foram praticados em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo?

2 – Houve provimento de cargos e ou empregos públicos que ficaram vagos em consequência do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo? Caso Positiva a resposta, quais foram esses cargos e ou empregos?

3 – Se positiva a resposta ao item 2, enviar cópias de todos os documentos comprobatórios dos atos já praticados em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.



Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 04 de  
outubro de 2018.



MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Vereadora